

PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 08/2026

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **3ª Etapa – Prova Prática** dos candidatos ao processo seletivo para **Auxiliar/ Porteiro (Natal e Grande Natal)**.

A etapa, será realizada no dia **08 de maio de 2026**, às **9h**, na unidade da **Casa do Comércio - R. Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-760 (Entrada pela Rua Morais Navarro)**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

08/05**Prova Prática:**

	Nome	Horário
1.	Alexandre Matheus Marques de Sales	09h
2.	Astrogildo José da Silva	
3.	Bruno Ferreira Santos de Santana	
4.	Claudio Alex Martins Fernandes	
5.	Diego Gutemberg Cavalcante Costa	
6.	Edilson Paulo Cirino de Oliveira	
7.	Ednilton de Lima Pimentel	
8.	Edson Antonio Bela	
9.	Everton da Silva Xavier Santos	
10.	Flavio do Nascimento Souza	
11.	Francisco de Assis Nunes de Oliveira	
12.	Gilberfábio Costa das Neves	
13.	Helton Praça de Medeiros	
14.	Hortência de Lima Ramos	
15.	Jefferson Cardoso da Rocha	
16.	Jefferson Rairon Vitoriano Bernardino	
17.	Jerdson Matheus Bernardino da Silva	
18.	Jesus Angelo Souza	
19.	Leide Dayana Lima dos Santos	
20.	Maike Lucas de Souza Miranda	
21.	Marcio Beserra Nunes	
22.	Mário Sérgio Alves de Sousa Junior	
23.	Moises da Silva Nicacio	
24.	Paulo Roberto Fonseca	
25.	Paulo Victor do Nascimento Santana	
26.	Renê Santos de Lima	
27.	Stanley dos Santos Vale	

28.	Tiago Lucas de Lima Medeiros	
29.	Valter Castelo Branco Correa Junior	
30.	Welton da Silva Torquato	
31.	Wesclay Henrique Alves	
32.	Zarim Targino da Silva	

E ainda, em seu item 1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no Sesc/RN que estejam trajando bermudas, shorts, camisetas regata, roupas de banho, chinelos, entre outros.

Assim como também no item 1.6 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”.

Natal, 06 de maio de 2026.